

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 91/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

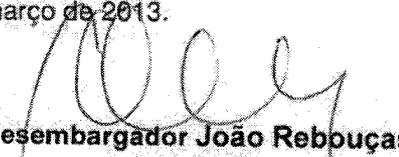
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.181/2013 (Protocolo nº. 2.432/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de março de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente